

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

O Conselho Municipal do Idoso de Palmares - CMI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.722/2006 de 16 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Aprovar o Edital de Convocação em anexo, para a eleição de representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Palmares - CMI, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.356 de 31 de agosto de 2023, para o biênio 2024-2025, conforme edital abaixo;

Designar a comissão organizadora para a eleição de representação da Sociedade Civil com o objetivo de compor o Conselho Municipal do Idoso de Palmares - CMI, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.356 de 31 de agosto de 2023, com a seguinte composição:

Vana Maria Félix De Menezes (CPF nº 621.373.234-20)

Elisângela Maria Da Silva (CPF 956.024.455-87)

Jamerson dos Santos (CPF nº 045.755.104-67)

Mayara Daniella de Alcântara Silva Craveiro (CPF nº 084.088.67482)

Nielly Renata Calado da Silva (CPF nº 093.505.974-11)

A eleição ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2026, na Sede da Casa do Conselho, à **Rua Cap. João Galdino, nº 254, Palmares - PE**, no horário das 8:00h às 12:00h;

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Revogam-se as disposições em contrário.

Palmares - PE, 14 de janeiro de 2026.

**JARMESON DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

**Publicado por:**

Arthur Alves Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**1D71512E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2026. Edição 4013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>